



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 550/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/10/2023 a 17/11/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 550 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede Licença Particular”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 7679/2022.

RESOLVEM:

I- Conceder Licença por Interesse Particular pelo período de **02 (dois) anos**, a Servidora **Alice Teixeira de Souza Paula**, matrícula nº 712, admitida em 18 de fevereiro de 2002, no cargo de Profissional de Educação PE I, PE1-30 horas, nível G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II- O período de Licença iniciou em **02/10/2023** e finalizará em **02/10/2025**.

III-A servidora conforme prevê a Lei Municipal nº 3.324 de 2022 **NÃO** preencheu o termo para contribuição no período do afastamento.

IV-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão


GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA
Secretário Municipal de Educação